

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0060/2026

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		
									Nº	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR	30001060	FORTALEZA	ARATUBA	04/08/2026 a 04/08/2026	II	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
2	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	007.921.453-30	ASSESSOR TÉCNICO	30001087	FORTALEZA	ARATUBA	04/08/2026 a 04/08/2026	II	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
3	ANTÔNIA EMILIANE DUARTE MADEIRO	096.457.323-79	ASSESSOR TÉCNICO	30000595	FORTALEZA	ARATUBA	04/08/2026 a 04/08/2026	II	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
4	CLEITON BRASIL FEITOSA	032.946.193-16	ARTICULADOR	3000082X	FORTALEZA	ARATUBA	04/08/2026 a 04/08/2026	II	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
									TOTAL DAS DIÁRIAS		R\$ 287,32
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.											

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079122/2026-07, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97941092, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por 1 (um) ano, a partir de 21 de Maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001069400/2026-18, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47904617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM METEOROLOGIA, ministrado pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, por 01 (um) a partir de 23 de Maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº251/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10041.003553/2026-39, RESOLVE: Art. 1º Alterar a **composição da Comissão** Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças **POLICIAIS MILITARES** – QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, constituída por meio da Portaria nº 194/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025, alterada através da Portaria nº 270/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2025, para excluir a representante da AESP Indira Filha de Gandhi (matrícula nº 3001944-X) e incluir a representante da AESP Jamille dos Santos de Moura (matrícula nº 3001614-9), na função de membro. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato	1085131-9	PMCE
Membro	Francisco Helio Araujo Filho	1110641-2	PMCE
Membro	Jamille dos Santos de Moura	3001614-9	AESP
Membro	Cristiano Lins de Vasconcelos	3000187-7	SSPDS
Membro	Teresa Cristina de Mesquita Ciriaco Silva	3000112-5	SEPLAG
Membro	Renato Camara Campos Goiana	3000053-6	SEPLAG
Membro	Antônio Carlos Rodrigues Aragão Filho	3000014-5	PGE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/27925
PROCESSO NÚMERO: 46001.012624/2025-27

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** Escolas Estaduais Região 2, para atender as necessidades das Escolas Estaduais participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250038/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL MM LTDA (51.455.414/0001-46), com o valor unitário de R\$ 1.076.182,35 para o Grupo 01; BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA (29.725.927/0001-70), com o valor unitário de R\$ 2.340.125,05

